



3K CAMINHADA - 5K CORRIDA



26 DE ABRIL



17h30min | LARGADA

2ª CORRIDA E CAMINHADA
AZUL
MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO - 2026



INSCREVA-SE



2º CORRIDA E CAMINHADA
AZUL
MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO - 2026
3K CAMINHADA - 5K CORRIDA



 **26 DE ABRIL**
 **17h30min | LARGADA**



Importante!

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

1- A PROVA

1.1 - A Prova Pedestre 2º CORRIDA E CAMINHADA AZUL, denominada EVENTO, será realizada no dia 26 de ABRIL de 2026, na cidade de Cametá, com distância de 3Km Caminhada e 5km Corrida, por PESSOAS DE TODOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS, independentemente da condição climática. Esse evento é promovido e organizado pela ASAC. Não teremos chip de cronometragem. Concentração: às 17:00hs, Largada às 17:30hs.

OBSERVAÇÃO: Regulamento atualizado em 02/04/2026 às 13:00min. Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do EVENTO.

Deste EVENTO fazem parte:

1.2 - O EVENTO terá LARGADA E CHEGADA EM LOCAL A DEFINIR.

OBSERVAÇÃO: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se em uma das 3 (três) CATEGORIAS, como as descritas a seguir, não havendo possibilidade de troca após a compra.

2.1 - Para a MODALIDADE – CORRIDA 5km (GERAL) – Atletas de 12 anos acima.

a – Nessa Modalidade, os Atletas do 1º ao 3º lugar, nas Categorias Masculino e Feminino geral, serão premiados no pódio com troféu em metal.

b- Atletas dessa modalidade que sejam menores de 18 anos, deverão apresentar autorização por escrito dos Pais ou Responsáveis, na Retirada do KIT.

2.2 – Para a MODALIDADE – CAMINHADA 3km (GERAL) – Atletas de 5 anos acima

a – Nessa Modalidade não teremos premiações com pódios sendo uma modalidade de incentivo para os participantes que estão começando ou que querem curtir, correr leve, se desvestir e viver a vibe da corrida de rua.

b- Atletas dessa modalidade que sejam menores de 18 anos, deverão apresentar autorização por escrito dos Pais ou Responsáveis, na Retirada do KIT.

2ª CORRIDA E CAMINHADA
AZUL
MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO - 2026
3K CAMINHADA - 5K CORRIDA



26 DE ABRIL



17h30min | LARGADA



2.3 – Para a MODALIDADE – PCD – Atletas acima de 5 anos, Portadores de Deficiência.

a – O Atleta pode se inscrever nessa Modalidade e deverá apresentar o Laudo que ateste a condição de PCD, por ocasião da entrega do KIT. Caso não se comprove a condição o atleta passará a integrar a Modalidade Geral.

b – Para a Categoria PCD é necessário Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA e a validade do LAUDO. A data do EVENTO deverá estar dentro da validade do LAUDO.

c – Os Atletas PCDs podem participar do Evento e receberão sua Medalha de participação

d - Atletas dessa modalidade que sejam menores de 18 anos, deverão apresentar autorização por escrito dos Pais ou Responsáveis, na Retirada do KIT.

2ª CORRIDA E CAMINHADA

AZUL

MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO - 2026

3K CAMINHADA - 5K CORRIDA



26 DE ABRIL



17h30min | LARGADA



3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

3.1 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3 - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio com bombeiros civis para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

3.4 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.5 - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

3.6 – Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários no local de LARGADA/CHEGADA.

3.7 - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.8 - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

3.9 - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

2ª CORRIDA E CAMINHADA
AZUL
MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO - 2026
3K CAMINHADA - 5K CORRIDA



26 DE ABRIL



17h30min | LARGADA



3.11 - Qualquer reclamação sobre o resultado OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

3.12 - Poderá os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.14 - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.15 - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de seus sucessores.

3.16 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição, para outro ATLETA.

3.17 - Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será eliminado, podendo ser suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses não podendo se cadastrar nos próximos EVENTOS, por esse período ou será banido do cadastro geral da superachipcrono não podendo mais se cadastrar nos seus eventos.

3.18 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.19 - O atleta deverá estar sempre com o NÚMERO DE PEITO que será fornecido pela organização, afixado na parte frontal do corpo, de preferência na região do tronco, em local visível e sem nenhuma alteração no material fornecido. Qualquer dano a este implicará na leitura eletrônica e até mesmo na desclassificação do atleta.

3.20 - Na Chegada ao setor de entrega de medalhas, água e lanche após prova, estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam usando o Número de Peito.

3.21 - A prova oferecerá infraestrutura (apoio com bombeiros civis, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente.

3.22 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

2ª CORRIDA E CAMINHADA
AZUL
MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO - 2026
3K CAMINHADA - 5K CORRIDA



26 DE ABRIL



17h30min | LARGADA



3.23 - Ao se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando a SUPERA CHIPCRONO, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referentes a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao EVENTO e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste regulamento.

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

4.1 - Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO, nem após o término do EVENTO.

4.2 - A camisa do EVENTO é tamanho padrão masculino e feminino e, poderá ter tamanhos variados para que o (a) ATLETA escolha durante o processo de inscrição. Após o encerramento das inscrições através do site do EVENTO não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta escolhido.

4.3 - Não haverá troca do tamanho da camiseta na Entrega de Kit, prevalecendo o tamanho escolhido pelo ATLETA quando fez sua inscrição.

4.4 - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus parceiros comerciais. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais, através da cessão de espaço destinado a exibição de produtos.

2ª CORRIDA E CAMINHADA

AZUL

MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO - 2026

3K CAMINHADA - 5K CORRIDA



26 DE ABRIL



17h30min | LARGADA



5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

5.1 - A idade mínima exigida para participação na PROVA de CORRIDA DE RUA é de 05 anos completos até a data da Prova. Os Menores nessa Modalidade deverão obrigatoriamente estar acompanhados dos pais, devidamente inscritos, para a caminhada.

5.2 – Atletas Menores de 18 anos que quiserem participar da Modalidade CORRIDA DE RUA, deverão levar a autorização de participação no evento (cujo modelo está no final desse regulamento de forma presencial, assinada pelos Pais e/ou responsáveis legais, no ato da entrega do KIT de participação.

5.3 - A PROVA terá duração máxima de 01h30min (uma hora e Trinta minutos) após a chegada do primeiro colocado geral, sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos / serviços desligados / desativados após este período.

5.4 - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

5.5 - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

5.6 - Na Chegada, o setor de entrega de medalhas, água e lanche pós-prova estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam usando o Número de Peito.

5.7 - A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

5.8 - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

5.9 - A Organização Geral do evento reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

5.10 - Qualquer distribuição, degustação, Sampling ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos será considerado como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente à soma do recebido dos patrocinadores principais. Somente pela organização do EVENTO estas ações poderão ser autorizadas.

5.11 - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

2ª CORRIDA E CAMINHADA
AZUL
MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO - 2026
3K CAMINHADA - 5K CORRIDA



26 DE ABRIL



17h30min | LARGADA



5.12 - É proibido a comercialização das fotos, sendo única e exclusivamente dos organizadores, realizadores e patrocinadores da prova. Os participantes devidamente inscritos, podem fazer cobertura fotográfica do evento para arquivo pessoal ou divulgar em suas redes sociais etc, sendo vedado para esses indivíduos apenas a comercialização de tais fotos.

5.13 - É vedada qualquer forma de mídia/publicidade realizada por participante inscrito ou órgão que utilize a estrutura do evento para promoção destes, de produtos ou de outrem.

6 – INSCRIÇÕES, PRAZOS E VALORES

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

6.1 - As inscrições para a CORRIDA serão feitas via internet, no site www.superachipcrono.com.br, limitadas ao número máximo de participantes.

6.2 - As inscrições para o EVENTO poderão ser realizadas até o dia 24 de Abril de 2026 às 23h59min., ou até que se esgotem as vagas.

6.3 – Os valores das inscrições serão conforme as modalidades de distância e lotes a seguir:

a. O atleta ao inscreve-se no site: www.superachipcrono.com.br obrigatoriamente será cobrado taxa de administração gerado por esta plataforma. O atleta fica ciente da cobrança da presente taxa de administração.

7 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

7.1 - A retirada do Kit de Participação será realizada no dia 25 de Fevereiro na sede da ASAC Cametá,

7.2 - Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO e nem após o EVENTO.

7.3 - Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar:

- Documento de Identidade com foto original (no formato digital);
- E, caso seja necessário, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso ou em mídia eletrônica.

7.4 - Para terceiros retirarem o Kit do ATLETA é necessário apresentar:

- Documento do atleta inscrito, e um documento do TERCEIRO que retirará o KIT em seu lugar (ambos documentos no formato digital).



8 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

IMPORTANTE:

Após efetivar minha inscrição neste EVENTO, DECLARO que estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo:

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no EVENTO são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.
- Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO, disponível na página de internet no domínio www.superachipcrono.com.br, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as elas.
- Participo deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.
- Estou ciente de meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros.
- Estou ciente e de acordo com as informações técnicas do EVENTO disponíveis no site, www.superachipcrono.com.br incluindo os serviços de apoio de percurso.
- Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.
- Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados em razão de terceiros em geral, participantes, público, ORGANIZAÇÃO e todos os seus prepostos, durante a minha participação neste EVENTO.
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, rerepresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros EVENTOS, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela supera chipcrono e/ou seus parceiros comerciais.
- Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do EVENTO, tais como motos, veículos, helicópteros, "drones" e outros meios disponíveis para tal ação.

2ª CORRIDA E CAMINHADA
AZUL
MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO - 2026
3K CAMINHADA - 5K CORRIDA



 **26 DE ABRIL**
 **17h30min | LARGADA**



- Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO, antes, durante ou depois de sua realização.
- Em caso de fornecimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, de serviços relativos a transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o consequente recebimento se concretizará como uma simples cortesia que não implicando, a mesma, em nenhum vínculo contratual ou profissional com a ORGANIZAÇÃO, não se configurando nenhuma espécie de obrigação ou responsabilidade.
- Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.
- Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO, consequente à opção do treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativadas o seu próprio treinador pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no EVENTO, a responsabilidade, então, será exclusiva destes últimos.
- Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.
- Em caso da minha participação neste EVENTO representando EQUIPES e ATLETAS, PRESTADORES DE SERVIÇO e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro expressamente ter conhecimento e aceitar o REGULAMENTO do EVENTO bem como respeitar as áreas destinadas a ORGANIZAÇÃO, sendo vetada minha participação física nas estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados ou mesmo que interfiram no bom andamento do EVENTO sem que obtenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO para tanto, tendo plena ciência que em caso contrário poderei ser retirado do local a qualquer tempo.
- Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, bem como da retirada de meu kit de participação, por mim ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do EVENTO, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.

2ª CORRIDA E CAMINHADA

AZUL

MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO - 2026

3K CAMINHADA - 5K CORRIDA



26 DE ABRIL



17h30min | LARGADA



- Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade, o meu “Número de Peito” a outro ATLETA para participação no EVENTO e que, caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos eventos do SUPERACHIPCRONO por esse período ou serei banido do cadastro geral do site da empresa não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos do SUPERACHIPCRONO.
- Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu “Número de Peito” a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.
- Estou ciente que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de Chip poderá sofrer interferências, haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da realização do EVENTO.
- Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal “FALE CONOSCO” só poderá ser feita pelo próprio ATLETA, e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.
- Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal “FALE CONOSCO” via telefone (91)992961951, com funcionamento de segunda à sexta das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.
- Estou ciente que a organização não se responsabilizará por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas e terceiros venham a sofrer durante a participação ou em qualquer momento do evento, e nem haverá qualquer tipo de reembolso de materiais dos atletas por parte da organização, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.
- Estou ciente que não utilizarei a estrutura do evento para promoção ou divulgação de marca/produto, salvo com autorização escrita da coordenação do evento.

2ª CORRIDA E CAMINHADA

AZUL

MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO - 2026

3K CAMINHADA - 5K CORRIDA



26 DE ABRIL



17h30min | LARGADA



9 - CLASSIFICAÇÃO

9.1 - A classificação dos ATLETAS NA CATEGORIA GERAL na prova será definida conforme sua colocação levando em consideração sua ordem de chegada.

9.2 - A classificação do EVENTO será divulgada em até 48 horas com relação ao término do mesmo e dividida de acordo com as modalidades da prova.

10 - PREMIAÇÃO

10.1 - Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma Medalha de Participação.

10.2 - Na Modalidade 3km Caminhada não teremos premiações com pódios

10.3 - Na data da realização do EVENTO, somente receberão as PREMIAÇÕES EM TROFEUS EM METAL a que deles fizerem jus (de forma extraoficial) os 3 PRIMEIROS ATLETAS (MASCULINO E FEMININO), na Categoria geral 5km Corrida.

10.4 – Na Modalidade PCDs serão entregues apenas medalhas de participação.

10.5 - Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para a premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para receber seu prêmio.

10.6 - Para premiações de Troféus, as mesmas serão entregues para o ATLETA somente no dia do EVENTO. Caso o Atleta precise se ausentar, deverá deixar indicado um representante para receber a premiação no Pódio em seu lugar.

10.7 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

10.8 - Não haverá envio posterior para os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

2ª CORRIDA E CAMINHADA
AZUL
MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO - 2026
3K CAMINHADA - 5K CORRIDA



26 DE ABRIL



17h30min | LARGADA



PREMIAÇÃO 5 KM CORRIDA

PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA

(Masculino e Feminino)

(ORDEM DE CHEGADA)

MASCULINO e FEMININO:

1º LUGAR: TROFEU EM METAL

2º LUGAR: TROFEU EM METAL

3º LUGAR: TROFEU EM METAL